



Município de Sete Barras

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 530

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 2.227/2025**

De 27 de junho de 2025.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA,
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a criar a seguinte dotação orçamentária:

01.01.01 - Câmara Municipal de Sete Barras	Fonte de Recurso		
01.0310001.2001 - Manutenção Unidade - Câmara Municipal			
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01		80.000,00
Total			80.000,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere a artigo anterior será coberto pela anulação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária.

01.01.01 - Câmara Municipal de Sete Barras	Ficha		
01.3010001.1005 - Construção da Sede Câmara Municipal de Sete Barras			
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2		80.000,00
Total			80.000,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a criar as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01 - Setor de Recursos do Ensino e FUNDEB	Fonte de Recurso		
08.2430006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental			
3.3.90.30 - Material de Consumo	01		300.000,00
02.08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura			
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01		250.000,00
Total			550.000,00

Artigo 4º - Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.170.000,00 (Dois milhões cento e setenta mil reais) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 - Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos			
04.1210007.2006 - Manutenção dos Públicos Prestados ao Cidadão			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	71		570.000,00
02.03.02 - Setor de Obras			
26.7820008.1003 - Obras de Infra estrutura			
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	86		500.000,00
02.07.01 - Setor de Recursos do Ensino e FUNDEB			
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental			

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	254	600.000,00
02.12.01 - Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes		
27.7120010.1002 - Construção e Equipamentos Esportivos		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	378	500.000,00
Total		2.170.000,00

Artigo 5º - O Crédito a que se referem os artigos 3º e 4º, serão cobertos pela anulação no valor de R\$ 2.720.000,00 (Dois milhões setecentos e vinte mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE	Ficha		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150		2.500.000,00
121220006.2028 Manutenção ods Serviços Educacionais - Administração			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	235		70.000,00
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	245		150.000,00
Total			2.720.000,00

Artigo 6º - Ficam incluídos nos anexos os valores dos programas e ações do PPA 2022 a 2025 e da LDO para o exercício de 2025.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de junho de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2.228/2025

De 27 de junho de 2025.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA,
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$1.420.000,00 (hum milhão quatrocentos e vinte mil reais), destinados a criar e suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

	Fonte de Recurso		
02.07.01 - Setor de Recursos do Ensino e FUNDEB			
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental			
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05		1.420.000,00
Total			1.420.000,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere a artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação de convênios firmados com o Ministério da Educação, repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.



Artigo 3º - Ficam incluídos nos anexos os valores dos programas e ações do PPA 2022 a 2025 e da LDO para o exercício de 2025.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de junho de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2.229/2025

De 27 de junho de 2025.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua: **“MANOEL SEBASTIÃO MOREIRA”** o logradouro denominado Viela 07, paralela à Linha de Transmissão, na Vila São João, no Município de Sete Barras.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de junho de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

P O R T A R I A Nº. 294/2025

27 de junho de 2025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica a Portaria 005A de 17 de janeiro de 2024, revogada, surtindo a partir de então seus efeitos legais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de junho de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 295/2025

27 de junho de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO

DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 923/96 e alterada pelas Leis nº. 1328/05 e 1432/2007, terá a seguinte composição.

1- REPRESENTANTE DE ORGÃOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
RG	CPF	
Titular	Jennifer Teixeira do Amaral Rocha	44693088-X 382.823.958-70
Suplente	Juliana Andréa Sátiro	10201191-0 314.826.698-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
RG	CPF	
Titular	Carla Regina Pinter Kairys	23464153-8 130.439.308-94
Suplente	Alessandra de Oliveira	28014204-3 169.480.818-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
RG	CPF	
Titular	Paulo de Oliveira Rocha	35419716-2 224.822.638-16
Suplente	Maria Saturnina F. de Moraes Neves	22311722-5 128.583.168-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
RG	CPF	
Titular	Edson Carlos de Almeida Gauglitz	30570359-6 311.536.658-24
Suplente	Susi Fujimoto Dória	28014175-0 267.543.118-43

2 - REPRESENTANTE DE USUÁRIOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
RG	CPF	
Titular	Adilson Gonzaga Junior	459109984 440.994.398-79
Suplente	Fidelcino Teixeira de Almeida Junior	11966740 006.667.338-05

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIOS DE BAIROS		
RG	CPF	
Titular	José Antônio de Carvalho	9143883 530.007.308-97
Suplente	Michael Guilherme Diniz Ribeiro	28730108-4 191.818.308-23

ENTIDADES RELIGIOSAS		
RG	CPF	
Titular	Jonas Vieira	16628495-6 053.875.628-47
Suplente	Luzely Lourenço	41.398.252-X 325.122.718-11

SINDICATOS OU ENTIDADES DE TRABALHADORES		
RG	CPF	
Titular	Cleiton José da Silva	47011182-3 280.528.858-09
Suplente	Maria Vicente Alperes Maciel	10794431-5 191.059.018-55

DIRETORIA DO CMAS		
RG	CPF	
Titular	Jonas Vieira	16628495-6 053.875.628-47
Suplente	Jennifer Teixeira do Amaral Rocha	44693088-X 382.823.958-70
1ª Secretária	Lusely Lourenço	41.398.252-X 325.122.718-11
2ª Secretária	José Antônio de Carvalho	9143883 530.007.308-97

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
RG	CPF	
Titular	Pedro Henrique de Carvalho Silva	39442294-6 374.760.818-38
Suplente	Alonso	
Suplente	Susi Fujimoto Dória	28014175-0 267.543.118-43
Gestor:	Juliana Andréa Sátiro	102011910 314.826.698-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de junho de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto a Concorrência Presencial nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 366/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços Contínuos de Limpeza, Conservação, Manutenção e Sepultamento do Novo Cemitério do município de Sete Barras/SP. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal, localizada à rua José Lopes, nº 35, centro, Sete Barras/SP, às 10:00 horas do dia 16.07.2025. Edital na íntegra no site: www.setebarras.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel.: (13) 3872-5500, ramal 216 ou 123 e e-mail: licitacao@setebarras.sp.gov.br.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2024, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **ZELADOR**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

1.1. Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 14.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 02/2024, sendo a seguinte:

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula de identidade;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Declaração de Bens atualizada;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- Diploma ou certificado/certidão de conclusão,

correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

p) Comprovante de tipo sanguíneo; e

q) Foto 3X4; e

r) Conta bancária do Banco do Brasil.

1.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
JENIFFER DE MIRANDA ALMEIDA	1º	ZELADOR	02/2024
TRINDADE DE JESUS ROSA	2º	ZELADOR	02/2024
ELIETE PEREIRA DA SILVA	3º	ZELADOR	02/2024

Sete Barras, SP, 27 de junho de 2025

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2025****Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Moraes
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária

Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Sete Barras torna pública o processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente ao **Processo nº 025/2025**, para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização da Câmara Municipal de Sete Barras, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados deverão enviar suas propostas em até 5 dias úteis da publicação desse aviso, para o e-mail secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br ou entregá-las na sede da Câmara, situada na Rua São Jorge, 100, Vila Ipiranga, Sete Barras/SP.

Sete Barras/SP, 27 de junho de 2025.

ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS
Presidente da câmara



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

TERMO DE REFERÊNCIA

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Moraes
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária

Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado instalados na Câmara Municipal de Sete Barras, conforme especificado no Relatório de Inspeção Técnica em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A realização periódica da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização é essencial para garantir a eficiência, segurança e vida útil dos sistemas, prevenindo falhas e reduzindo custos com eventuais reparos emergenciais.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados incluem:

Salas Administrativas:

1) **AR PHILCO (9.000 BTUs) - Sala da Presidência**

Higienização e limpeza

2) **AR CONSUL (9.000 BTUs) - Sala Diretoria**

Higienização e limpeza

3) **AR PHILCO (9.000 BTUs) - Sala de Reunião**

Higienização e limpeza

Equipamentos do Plenário:

4) **AR LG (Cassete 48.000 BTUs)**

Limpeza e higienização

Troca de bomba de drenagem

5) **AR LG (Cassete 48.000 BTUs)**

Limpeza e higienização

6) **AR LG (Cassete 48.000 BTUs)**

Limpeza e higienização

7) **AR LG (Cassete 48.000 BTUs)**

Limpeza e higienização

8) **AR LG (Cassete 48.000 BTUs) - Modelo LTY242PLEO**

Troca de compressor

Recarga de gás

Limpeza e higienização



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Moraes
Presidente da Câmara
Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária
Demais Vereadores:
Edimilson Ramos Kabata
Lucas Ranielle de França Amaral
Lucia Maria de Lima Maia
Renan Fudalli Martins
Walter Rocha Lira

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Executar os serviços conforme as normas técnicas vigentes;
- Utilizar equipamentos e produtos adequados para manutenção;
- Garantir a segurança no local de trabalho;
- Disponibilizar profissionais capacitados para o serviço.
- Oferecer garantia mínima de 90 dias sobre os serviços prestados e peças trocadas.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e requisitos do termo de referência.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de 05 (cinco) dias, a serem contados a partir da autorização de início dos serviços.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer Dúvidas ou questões omissas serão resolvidas pela administração da Câmara Municipal de Sete Barras, em conformidade com a legislação aplicável.

Sete Barras/SP, 27 de junho de 2025.

ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS
Presidente da Câmara



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO

Cliente: Câmara Municipal de Sete Barras

Endereço: R. São Jorge, 100 - Vila Ipiranga, Sete Barras - SP

Técnico Responsável: Thiago Leandro da Silva

Data da Execução: 01/04/2025

SALAS ADMINISTRATIVAS

1. **Equipamento: AR PHILCO (9.000 btus) (Sala da presidência)**
 - Higienização e limpeza
2. **Equipamento: AR CONSUL (9.000 btus) (Sala Diretoria)**
 - Higienização e limpeza
3. **Equipamento: AR PHILCO (9.000 btus) (Sala Reunião)**
 - Higienização e limpeza

EQUIPAMENTOS DO PLENÁRIO:

4. **Equipamento: AR LG (Cassete 48.000 btus)**
 - Limpeza e higienização
 - Troca de bomba de drenagem
5. **Equipamento: AR LG Cassete (48.000 btus)**
 - Limpeza e higienização
6. **Equipamento: AR LG Cassete (48.000 btus)**
 - Limpeza e higienização
7. **Equipamento: AR LG Cassete (48.000 btus)**
 - Limpeza e higienização
8. **Equipamento: AR LG Cassete (48.000 btus) (Modelo LTY242PLEO)**
 - Troca compressor
 - Recarga de gás
 - Limpeza e higienização

Thiago Leandro da Silva

Técnico em Refrigeração e Climatização